

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034194-24.2023.8.26.0577/O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Toscano, na forma da Lei nº 4.461, FAZ SABER (a) ALESSANDRA PANSARDIS FRANÇA MARTINS, Brasileira, Casada, Professora, RG 243876956, CPF 2018875885, com endereço a Avenida Engenheiro Francisco Jose Longo, 385, Apto. 11, Jardim Sao Dimas, CEP 12245-000, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Bernadete de Lima e Silva e outro, alegando em síntese: serem proprietários do imóvel identificado pela matrícula 33.910, gleba 10 e na oportunidade em que estiveram no imóvel, verificaram que os réus construíram um tanque de peixes, derrubando a cerca e invadindo suas propriedades. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 28 de maio de 2026.

K-070080

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 107/SS/2026. Objeto: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado - Com Instalação. Abertura em 28/07/2026 às 08h30. **Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo:** PE 118/SS/2026. Objeto: Aquisição de Medicamento - Espironolactona. Adjudicada/Homologada em 06/07/2026. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Cosméticas, de Perfumarias, Resinas Sintéticas, Tintas e Vernizes, Adubos, Corantes e Defensivos Agrícolas, Destilação e Refinação de Petróleo, Materiais Plásticos e Produção de Laminados Plásticos, Matéria Prima para Inseticidas e Fertilizantes, Fabricação de Velas, Pré-refino de Óleos Minerais, Destilação e Engarrafamento de Alcool, Fósforos, Explosivos, Minérios para fins Industriais, Laminados e Fibras de Vidros, Abrasivos e Fios Sintéticos, Gases para Fins Industriais de Guaratinguetá

Edital de Convocação

O Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. Químicas e Farm. de Guaratinguetá, CNPJ 48.554.976/0001-32, através de seu Presidente, convoca os trabalhadores da **Empresa Styropek**, de turno interrupto, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada nos dias **16 e 17 de julho de 2026 no horário das 06H00 às 15H00** para aprovação ou não da atual escala praticada: **6 manhãs/1 folga, 3 tardes, 3 noites/3 folgas e 3 tardes, 3 noites /2 folgas** ou a escala alternativa: **2 manhãs/2 tardes, 2 noites e 2 folgas**. Não havendo o número suficiente para a realização da Assembleia em primeira convocação, a mesma será realizada **duas** horas após, nos mesmos dias e local, com qualquer número de presentes, nos termos do Estatuto Social. A assembleia será realizada nas dependências da Empresa Styropek, sito à Avenida Brasil, 791 – Eng. Neiva Guaratinguetá/SP. Guaratinguetá, 08 de julho de 2026. Sergio Ricardo Soares. Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS. PROC. Nº 1001363-45.2020.8.26.0247. PRAZO DE 30 DIAS. O DR. MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ILHABELA/SP, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo se processa uma ação de USUCAPIÃO, requerida por FABIO VIEIRA GOMES, tendo por objeto uma área de terras localizadas no Município de Ilhabela, situado na Alameda das Cabreúvas s/nº, no bairro do Portinho, com cadastro municipal nº 6920.9999.001. O levantamento foi realizado com base no datum SIRGAS 2000, da rede de referência cadastral do Município de Ilhabela-SP, como segue: Inicia a descrição deste perímetro no P01, ponto este distante a 267,08 metros do ponto de interseção (PI) que é formado pela Rua Coutor Arthur Ferreira da Silva e a Alameda das Cabreúvas, estando o P01 inserido nas coordenadas reais de 485.248,920m e E 458.924,664m; deste segue com azimute de 44° 31'42" por uma distância de 2,23m, até o ponto P02, de coordenadas N 7.362.059,605m e E 458.926,228m; deste segue com azimute de 20° 27'00" por uma distância de 3,00m, até o ponto P09, de coordenadas N 7.362.062,416m e E 459.267,277m; deste segue com azimute de 14° 22'22" por uma distância de 24,27m, até o ponto P10, de coordenadas N 7.362.085,925m e E 459.273,301m; deste segue com azimute de 357° 13'51" por uma distância de 14,83m, até o ponto P11, de coordenadas N 7.362.100,734m; deste segue com azimute de 40° 32'47" por uma distância de 3,90m, até o ponto P12, de coordenadas N 7.362.103,698m e E 459.275,120m; deste segue com azimute de 14° 29'11" por uma distância de 7,05m, até o ponto P13, de coordenadas N 7.362.110,520m e E 459.276,882m; deste segue com azimute de 352° 22'09" por uma distância de 17,31m, até o ponto P14, de coordenadas N 7.362.127,681m e E 459.274,583m; deste segue com azimute de 1° 30'34" por uma distância de 2,00m, até o ponto P15, de coordenadas N 7.362.129,580m e E 459.274,658m; deste segue com azimute de 2° 26'31" por uma distância de 1,02m, até o ponto P16, de coordenadas N 7.362.130,628m e E 459.275,008m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9622.0788.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 788, Bairro Portinho, imóvel de Claudio Pinto Canella e Yuri Cesar Resende Assis, com azimute de 329° 23'59" por uma distância de 22,68m, até o ponto P17, de coordenadas N 7.362.150,151m e E 459.263,462m; deste segue com azimute de 329° 42'21" por uma distância de 21,05m, até o ponto P18, de coordenadas N 7.362.173,958m e E 459.263,462m; deste segue com azimute de 313° 03'07" por uma distância de 12,80m, até o ponto P19, de coordenadas N 7.362.182,103m e E 459.240,608m; deste segue com azimute de 305° 34'35" por uma distância de 8,13m, até o ponto P20, de coordenadas N 7.362.186,842m e E 459.233,992m; deste segue com azimute de 309° 53'49" por uma distância de 6,03m, até o ponto P21, de coordenadas N 7.362.190,712m e E 459.233,963m; deste segue com azimute de 318° 24'06" por uma distância de 7,85m, até o ponto P22, de coordenadas N 7.362.196,533m e E 459.244,151m; deste segue com azimute de 323° 18'47" por uma distância de 26,82m, até o ponto P23, de coordenadas N 7.362.217,128m e E 459.208,844m; deste segue com azimute de 338° 08'19" por uma distância de 4,67m, até o ponto P24, de coordenadas N 7.362.221,468m e E 459.207,104m; deste segue com azimute de 326° 19'21" por uma distância de 8,00m, até o ponto P25, de coordenadas N 7.362.222,135m e E 459.206,657m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 6920.9999.0002, Rua Manoel Correa Dória, S/Nº, Bairro Portinho, imóvel de Edilaine Pereira de Oliveira, com azimute de 332° 33'03" por uma distância de 8,34m, até o ponto P26, de coordenadas N 7.362.229,535m e E 459.202,813m; deste segue com azimute de 336° 39'00" por uma distância de 9,76m, até o ponto P27, de coordenadas N 7.362.238,500m e E 459.198,943m; deste segue com azimute de 331° 05'20" por uma distância de 3,17m, até o ponto P28, de coordenadas N 7.362.241,397m e E 459.197,346m; deste segue com azimute de 340° 25'07" por uma distância de 9,99m, até o ponto P29, de coordenadas N 7.362.245,817m e E 459.195,905m; deste segue com azimute de 338° 54'19" por uma distância de 18,52m, até o ponto P30, de coordenadas N 7.362.267,845m e E 459.186,731m; deste segue com azimute de 338° 56'25" por uma distância de 9,32m, até o ponto P31, de coordenadas N 7.362.276,541m e E 459.183,382m; deste segue com azimute de 326° 50'56" por uma distância de 30,23m, até o ponto P32, de coordenadas N 7.362.301,848m e E 459.166,854m; deste segue com azimute de 312° 26'47" por uma distância de 33,54m, até o ponto P33, de coordenadas N 7.362.324,479m e E 459.149,08m; deste segue com azimute de 313° 01'44" por uma distância de 41,52m, até o ponto P34, de coordenadas N 7.362.352,903m e E 459.111,758m; deste segue com azimute de 312° 02'46" por uma distância de 36,13m, até o ponto P35, de coordenadas N 7.362.377,008m e E 459.084,987m; deste segue com azimute de 309° 36'17" por uma distância de 30,39m, até o ponto P36, de coordenadas N 7.362.396,361m e E 459.061,512m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0196.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 190, Bairro Portinho, imóvel de Gleucia Neves de Souza, matrícula 49.049, com azimute de 312° 07'55" por uma distância de 11,39m, até o ponto P37, de coordenadas N 7.362.404,019m e E 459.053,069m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0180.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 180, Bairro Portinho, imóvel de Tália Martins, matrícula 49.048, com azimute de 311° 58'37" por uma distância de 9,99m, até o ponto P38, de coordenadas N 7.362.410,700m e E 459.049,643m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0172.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 172, Bairro Portinho, imóvel de Darly Ferreira Sena dos Santos, matrícula 49.047, com azimute de 312° 07'55" por uma distância de 5,20m, até o ponto P39, de coordenadas N 7.362.406,877m e E 459.042,120m; deste segue com azimute de 312° 39'37" por uma distância de 7,26m, até o ponto P40, de coordenadas N 7.362.411,793m e E 459.036,783m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0164.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 164, Bairro Portinho, imóvel de Edison da Trindade Pinto, matrícula 49.046, com azimute de 312° 24'20" por uma distância de 3,14m, até o ponto P41, de coordenadas N 7.362.409,547m e E 459.034,585m; deste segue com azimute de 313° 18'07" por uma distância de 7,68m, até o ponto P42, de coordenadas N 7.362.414,817m e E 459.028,993m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0156.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 156, Bairro Portinho, imóvel de Edilaura Pereira dos Santos, matrícula 49.045, com azimute de 313° 17'34" por uma distância de 11,32m, até o ponto P43, de coordenadas N 7.362.422,580m e E 459.020,753m; deste segue com azimute de 48° 05'32" por uma distância de 5,46m, até o ponto P44, de coordenadas N 7.362.424,820m e E 459.024,820m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0146.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 146, Bairro Portinho, imóvel de Lucas Pereira dos Santos Coelho, matrícula 49.044, com azimute de 309° 53'53" por uma distância de 9,84m, até o ponto P45, de coordenadas N 7.362.432,539m e E 459.017,274m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0136.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 136, Bairro Portinho, imóvel de Flaviana Vicio da Silva, matrícula 49.043, com azimute de 316° 08'47" por uma distância de 9,54m, até o ponto P46, de coordenadas N 7.362.439,420m e E 459.010,663m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0124.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 124, Bairro Portinho, imóvel de Fernando Barboza da Silva, com azimute de 312° 05'55" por uma distância de 12,29m, até o ponto P47, de coordenadas N 7.362.447,661m e E 459.001,542m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.012,0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 112, Bairro Portinho, imóvel de Nícea dos Santos Ramos e Zeila Ramos dos Santos, matrícula 49.954, com azimute de 312° 05'55" por uma distância de 10,24m, até o ponto P48, de coordenadas N 7.362.454,526m e E 458.993,944m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0102.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 102, Bairro Portinho, imóvel de Alison Neves de Souza, Matrícula 49.042, com azimute de 307° 17'47" por uma distância de 9,51m, até o ponto P49, de coordenadas N 7.362.460,289m e E 458.986,378m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0090.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 90, Bairro Portinho, imóvel de Jose Ferreira de Freitas Filho, com azimute de 305° 03'53" por uma distância de 15,22m, até o ponto P50, de coordenadas N 7.362.469,032m e E 458.973,922m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0080.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 80, Bairro Portinho, imóvel de Maria Jane Simão Dias, Matrícula 49.041, com azimute de 305° 03'53" por uma distância de 4,86m, até o ponto P51, de coordenadas N 7.362.471,826m e E 458.969,941m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0072.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 72, Bairro Portinho, imóvel de Gleide Neves de Oliveira, Matrícula 49.623, com azimute de 305° 03'53" por uma distância de 9,43m, até o ponto P52, de coordenadas N 7.362.477,246m e E 458.962,219m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0058.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 58, Bairro Portinho, imóvel de João Ribeiro Soares Filho, com azimute de 318° 08'16" por uma distância de 9,15m, até o ponto P53, de coordenadas N 7.362.480,411m e E 458.954,474m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0052.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 52, Bairro Portinho, imóvel de Felipe Bezerra Duarte e Milena Ferreira da Silva, Matrícula 49.038, com azimute de 302° 07'53" por uma distância de 11,86m, até o ponto P54, de coordenadas N 7.362.488,418m e E 458.944,432m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0046.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 46, Bairro Portinho, imóvel de Danelene Pereira dos Santos Medeiros, Matrícula 49.037, com azimute de 302° 06'08" por uma distância de 9,18m, até o ponto P55, de coordenadas N 7.362.493,302m e E 458.936,657m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0032.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 32, Bairro Portinho, imóvel de Marlene Ferreira Sena, Matrícula 49.035, com azimute de 302° 07'54" por uma distância de 10,72m, até o ponto P56, de coordenadas N 7.362.499,003m e E 458.927,580m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0020.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 20, Bairro Portinho, imóvel de Zilmar Souza Oliveira, com azimute de 300° 17'47" por uma distância de 4,38m, até o ponto P57, de coordenadas N 7.362.501,215m e E 458.923,794m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9621.0334.0010, Rua Helena Alves de Carvalho, nº 334, Bairro Portinho, imóvel de Paulo Astolfo Araújo, com azimute de 212° 33'56" por uma distância de 42,42m, até o ponto P58, de coordenadas N 7.362.465,469m e E 458.900,963m; deste segue com azimute de 304° 16'03" por uma distância de 35,10m, até o ponto P59, de coordenadas N 7.362.485,232m e E 458.877,956m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 6920.9999.0012, Rua Helena Alves de Carvalho, S/Nº, Bairro Portinho, imóvel de Paulo Astolfo Araújo, com azimute de 200° 44'19" por uma distância de 43,04m, até o ponto P60, de coordenadas N 7.362.444,978m e E 458.856,714m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 6920.9999.0090, Rua Helena Alves de Carvalho, S/Nº, Bairro Portinho, imóvel de Paulo Astolfo Araújo, com azimute de 220° 00'44" por uma distância de 9,20m, até o ponto P61, de coordenadas N 7.362.437,932m e E 458.850,799m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 6920.9999.0010, Rua Helena Alves de Carvalho, S/Nº, Bairro Portinho, imóvel de Sergio Peres Leal, com azimute de 220° 00'44" por uma distância de 25,21m, até o ponto P62, de coordenadas N 7.362.418,619m e E 458.834,587m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9621.0280.0010, Rua Helena Alves de Carvalho, S/Nº, Bairro Portinho, imóvel de Elisabete Fargalla e Marli Fargalla Simoes, com azimute de 131° 13'51" por uma distância de 3,43m, até o ponto P63, de coordenadas N 7.362.416,349m e E 458.837,178m; deste segue com azimute de 123° 34'26" por uma distância de 48,17m, até o ponto P64, de coordenadas N 7.362.385,448m e E 458.874,125m; deste segue confrontando com a Área Verde do Loteamento Mirante da Ilha, com azimute de 133° 25'11" por uma distância de 3,47m, até o ponto P65, de coordenadas N 7.362.383,062m e E 458.876,647m; deste segue com azimute de 131° 50'17" por uma distância de 28,54m, até o ponto P66, de coordenadas N 7.362.364,027m e E 458.897,908m; deste segue com azimute de 132° 24'44" por uma distância de 18,11m, até o ponto P67, onde deve iniciar essa descrição, encerrando uma área de 65.385,09m² (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco metros e nove centímetros quadrados), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias.

K-0007

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: (22/07/2026, às 09h50min)
2º LEILÃO: (24/07/2026, às 09h50min) (*horário de Brasília)



LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, Leiloeiro(a) Oficial, JUCISRS nº 16800, com escritório na Av. João Wallig, 1.800 - Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91.349-900, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **SOMENTE ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010245192, firmado em 03/08/2021, com os Devedores/Fiduciários **ALEXANDRE DE ANDRADE**, brasileiro, casado, marcenheiro profissional, portador do RG nº 268348467-SSP/SP e inscrito no CPF nº 256.827.198-16, e sua esposa **DEBORAH DAVID DE ANDRADE**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 26145349-X - SSP/SP e inscrito no CPF nº 248.163.628-78, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em São José dos Campos/SP, no dia **22/07/2026 às 09h50min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 520.734,77 (quinhentos e vinte mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **47.987 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP**, constituído pela "CASA RESIDENCIAL", identificada sob nº 53 da Rua Bernardo Alves dos Santos, edificada no terreno com área de 300,00 metros quadrados, constituído pelo lote 04 da quadra "D", do loteamento "Jardim Nossa Senhora da Conceição", no Distrito de Eugênio de Melo, deste município, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos. Consta na Av.1, que a residência possui a área construída de 220,50 metros quadrados.". Cadastro Municipal: 54.0004.0003.0000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Consta conforme Av.04 da matrícula a consolidação da propriedade em favor do Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A. **Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, ocorrerão por conta do(a) comprador(a). Imóvel Ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado de **24/07/2026 às 09h50min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no site do leiloeiro(a), www.pestanaleiloes.com.br, 48 horas antes do início do leilão. Outras informações no site e no e-mail do leiloeiro(a): www.pestanaleiloes.com.br.std@pestanaleiloes.com.br ou telefone (51) 3535-1000. 02.27310.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: (22/07/2026, às 09h30min)
2º LEILÃO: (24/07/2026, às 09h30min) (*horário de Brasília)



LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, Leiloeiro(a) Oficial, JUCISRS nº 16800, com escritório na Av. João Wallig, 1.800 - Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91.349-900, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **SOMENTE ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Financiamento nº 0010547834, firmado em 29/09/2025, com os Devedores/Fiduciários **CELSO ITIRO TACASSI**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 21.110.286-SSP/SP, inscrito no CPF nº 138.348.828-28, e sua esposa **REGINA CÉLIA DA SILVA TACASSI**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 27.742.893-2-SSP/SP, inscrita no CPF nº 081.145.038-40, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Aracatuba/SP, no dia **22/07/2026 às 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 310.765,14 (trezentos e dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **22.562 do Cartório de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba/SP**, constituído por "Lote de terreno nº 40 da quadra 'K' do loteamento denominado Triângulo, situado nesta cidade, com frente para a Rua Nove, onde mede 10,00m, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, e nos fundos mede a mesma medida da frente, encerrando uma área total de 250,00m², divide de um lado com o lote nº 39, do outro lado com o lote nº 41 e nos fundos divide com os lotes nºs 16 e 17. Consta conforme Av.3 da matrícula que a Rua Nove passou a denominar-se Rua dos Pinhasilgos. Consta conforme Av.7 da matrícula que foi construído o Prédio nº 122 (residencial), com área edificada de 146,21m², com frente para a Rua dos Pinhasilgos". Inscrição Municipal: 55-22-04-02-013-00. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Consta conforme Av.11 da matrícula a consolidação da propriedade em favor do Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A. **Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, ocorrerão por conta do(a) comprador(a). Imóvel Ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **24/07/2026 às 09h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 293.398,05 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e oito reais e cinco centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no site do leiloeiro(a), www.pestanaleiloes.com.br, 48 horas antes do início do leilão. Outras informações no site e e-mail do leiloeiro(a): www.pestanaleiloes.com.br.std@pestanaleiloes.com.br ou telefone (51) 3535-1000. 02.27217.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO ALTOS DA QUINTA,

por meio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias, vem, pelo presente edital, convocar todos os seus associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 21 de julho de 2026, às 18h30, em primeira convocação, com a presença do quórum estatutário, e às 19h00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizado por modo google meet:

AGEALTOS DA QUINTA

Terça-feira, 21 de julho - 18:30 – 20:30

Fuso horário: America/Sao_Paulo

Como participar do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/xor-cxcb-but> Ou disque: (BR) +55 11 4935-2691

PIN: 465 136 697#

Outros números de telefone: <https://tel.meet/xor-cxcb-but?pin=7189741502826>

Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Atualização dos processos judiciais nº 0006300-90.2023.8.26.0577 e nº 0007276-29.2025.8.26.0577 - Apresentação de informações atualizadas acerca do andamento dos processos judiciais de interesse da Associação, especialmente o processo nº 0006300-90.2023.8.26.0577, relacionado às benfeitorias, e o processo nº 0007276-29.2025.8.26.0577, relacionado ao muro do loteamento, com exposição do estágio processual, providências adotadas, eventuais medidas pendentes e perspectivas jurídicas.
- Deliberação acerca do ajuizamento de ação judicial em face da Prefeitura Municipal de São José dos Campos/SP, referente à coleta de lixo. Deliberação pelos associados acerca da adoção de medidas judiciais em face da Prefeitura Municipal de São José dos Campos/SP, em razão de questões relacionadas à coleta de lixo no loteamento, incluindo análise da conveniência, oportunidade, fundamentos, riscos, custos e eventuais providências necessárias para o ajuizamento da demanda.
- Deliberação acerca do ajuizamento de ação judicial em face da SABESP, referente a problemas de abastecimento de água em residências do loteamento. Deliberação pelos associados acerca da adoção de medidas judiciais em face da SABESP, em razão dos problemas havidos no abastecimento de água em algumas residências do loteamento, incluindo análise da conveniência, oportunidade, fundamentos, riscos, custos e providências necessárias para eventual ajuizamento de demanda judicial.

São José dos Campos, 01 de Julho de 2026.

Lúcio Pinheiro Amaro- Presidente

Notas importantes:

- *Quites: O direito do voto é assegurado a quem esteja rigorosamente quite com sua contribuição mensal à Associação;
- * Procuração: O Associado que não puder comparecer poderá nomear um procurador, através de procuração escrita com poderes específicos para representá-lo na assembleia;
- * Ausências: As deliberações realizadas pelos presentes, obrigará a todos igualmente, mesmo a quem não comparecer à Assembleia.
- * Prestação de Contas: É valido lembrar que os Balancetes de prestação de contas são enviadas mensalmente em seu boleto.



EDITAL DE LEILÃO
"LEILÃO ON-LINE"

1ºLEILÃO: 21/07/2026 Às 15h. - 2ºLEILÃO: 23/07/2026 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP. BAIRRO JD. UIRÁ**. Av. Das Curruiras, nº 275. Apto nº 131 (13º andar) do Ed. Rio Verde, c/ direito ao uso duas vagas n°s 21 e 22. Área Priv. 73,08m²(apto) e 22,08m²(vagas). Matr. 260.125 do 1ºRI Local. Obs: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 21/07/2026, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 555.994,32** e 2º Leilão: 23/07/2026, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 327.469,23** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Inf: Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

Anuncie:

99642.0763
editais@ovale.com.br

OVALE
WWW.OVALE.COM.BR